

ORIENTAÇÃO SOBRE CERTIFICAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO DE SEGURANÇA DE ALIMENTOS



1. APRESENTAÇÃO

O Instituto Falcão Bauer da Qualidade (IFBQ) foi fundado em 1992. É um organismo acreditado pelo INMETRO que certifica em caráter voluntário o Sistema de Gestão de Segurança de Alimentos através da avaliação da conformidade da norma NBR ISO 22000:2006.

3. COMO CERTIFICAR

Esta certificação é de caráter voluntário no âmbito do Sistema Brasileiro da Avaliação da Conformidade (SBAC).

A certificação do Sistema de Gestão de Segurança de Alimentos é baseada na NBR ISO 22000:2006.

Para os processos de Sistema de Gestão de Segurança de Alimentos, durante os primeiros três anos, devem ser conduzidas auditorias de supervisão no mínimo a cada 6 meses. A data da primeira auditoria de supervisão seguinte à certificação inicial não deve exceder 6 meses do último dia da auditoria da fase 2. Porém, a frequência das auditorias de supervisão pode ser transformada de 6 meses para 12 meses contanto que:

- pelo menos duas auditorias de supervisão tenham sido executadas depois da certificação inicial;
- todos os PPR (programas de pré requisitos) e todos os PCC (pontos críticos de controle) tenham sido auditados;
- todas as linhas de produção e todas as instalações da organização tenham sido auditadas;
- todas as não-conformidades anteriores tenham sido tratadas;
- nenhuma não-conformidade tenha sido identificada durante a última auditoria;
- mudanças na organização sejam notificadas pela organização ao organismo de certificação;
- o organismo de certificação tenha documentado a avaliação das condições anteriores

O certificado tem validade de até três anos. Neste período, são realizadas auditorias de supervisão,

para manutenção da certificação conforme desempenho da empresa (acima citado). Ao final deste período, é realizada a auditoria de recertificação.

Para iniciar o processo de certificação, é necessário que a organização interessada tenha um sistema de gestão implementado. A organização solicitante deve providenciar a seguinte relação de documentos para início de processo:

- ✓ Solicitação de Certificação (Necessário para elaboração da Proposta Técnico-Comercial);
- ✓ Cópia da proposta técnico-comercial com o respectivo “de acordo”;
- ✓ Cópia autenticada do Contrato Social da empresa e sua última alteração;
- ✓ Cópia autenticada do Cartão de inscrição no CNPJ;
- ✓ Organograma da empresa;
- ✓ Cópia do Certificado ISO 22000 (no caso da organização já ser seu sistema certificado por outra entidade, para avaliação do processo de transferência de certificação para o IFBQ);
- ✓ Documentos obrigatórios do SGSA.

O processo de certificação de Sistema de Gestão de Segurança de Alimentos é realizado conforme o fluxograma anexo.

Contato:

Telefone: (11) 3611-1729

E-mail: alimentos@ifbauer.org.br

Pólo de Produto - Alimentos

4. DEVERES DO SOLICITANTE

O Solicitante da Certificação deve:

- a) Atender às disposições pertinentes do programa de certificação;
- b) Tomar todas as providências necessárias para a realização da avaliação, inclusive o exame da documentação e acesso a todas as áreas, registros (inclusive relatórios internos de auditoria) e pessoal para os fins da avaliação (por exemplo: ensaios, inspeção, avaliação, acompanhamento, reavaliação) e solução de reclamações;
- c) Fazer anúncio sobre a certificação somente com respeito ao escopo para o qual a certificação foi concedida;
- d) Não usar a certificação do produto de maneira a prejudicar a imagem do IFBQ e não fazer qualquer declaração sobre a certificação do produto que o IFBQ possa considerar indevida ou não autorizada;
- e) Em caso de suspensão ou cancelamento da certificação, interromper o uso de todo o material de propaganda que contenha qualquer referência à certificação e devolver

- f) Usar a certificação somente para indicar que os produtos são certificados como estando em conformidade com as normas especificadas;
- g) Fazer esforço para assegurar que nenhum certificado ou relatório, ou parte destes, seja usado de maneira indevida;

h) Ao fazer referência à certificação do produto, em meios de comunicação tais como documentos, brochuras ou propaganda, atender aos requisitos do IFBQ.

Observação: Caso o solicitante necessite de informações adicionais sobre a solicitação, estas devem ser requeridas ao IFBQ.

5. FLUXOGRAMA

